

COMUNICADO

Bragança Paulista/SP, 07 de fevereiro de 2014.

Aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Celpa OP e Plano R vinculados à Celpa

Assunto: Transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios Celpa-OP (CNPB 2000.0004-11) e Plano-R (CNPB 2006.0066-65) para Fascemar.

Levamos ao conhecimento de V.Sa, que em 30/01/2014, a patrocinadora Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA comunicou sua decisão de transferir a gestão dos Planos de Benefícios Celpa-OP e Plano-R, administrados pela REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, para a FASCEMAR – Fundação de Previdência Complementar, com data-base em 31 de janeiro de 2014.

A decisão pela transferência se deve ao fato do controle acionário da **CELPA** ter sido assumido pela **Equatorial Energia S/A**, desde 1º de novembro de 2012.

A transferência da gestão dos Planos da **REDEPREV** para **FASCEMAR**, não implicará em alteração nas condições de direitos e obrigações firmadas entre Patrocinadora, Participantes e Assistidos, conforme estabelecido nos respectivos Regulamentos dos Planos, os quais se encontram disponíveis no site da REDEPREV – www.redeprev.com.br.

Conforme legislação vigente, o processo de transferência dos referidos Planos será submetido à aprovação da **Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC**, órgão fiscalizador do Sistema de Previdência Complementar.

Oportunamente voltaremos a informá-lo sobre o andamento da transferência.

Ficamos a sua disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 4481-9601, ou e-mail: luciana.ribeiro@redeprev.com.br

Atenciosamente,

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente